Resolução nº : 13910/98
Protocolo nº : 331129/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado : GERALDINO GUSSO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 9030/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 23257/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA